



**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônico – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 12/11/2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba**

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Servidora da Corregedoria:**

Eliliane Pereira Agnoletto - Analista Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I – PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

Vide Anexo 1, itens 2 e 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS ENTRADOS E SALDO DE PROCESSOS:**

Vide Anexo 2 desta Ata.

**III - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS:**

As tarefas de processos estão organizadas por datas em pastas e subpastas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência (Tarefa: 77 | Em caixas: 76)

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec (Tarefa: 205 | Em caixas: 205) -  
pendência mais antiga: 03/07/14, processo nº 1001318-51.2013.5.02.0232

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq (Tarefa: 28 | Em caixas: 28)

Aguardando apreciação pela instância superior (Tarefa: 153) - pendência mais antiga:  
04/07/2013, processo nº 1000263-02.2012.5.02.0232

Aguardando ciência – Exec (Tarefa: 2)

Aguardando ciência – Liq (Tarefa: 2)

Aguardando ciência da decisão – ConPra (Tarefa: 11)



**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (Tarefa: 209 | Em caixas: 209) -  
pendência mais antiga: 15/10/13, processo nº 10010959820135020232

Aguardando prazo em fase recursal – ConPra (Tarefa: 4)

Analisar Expediente da Secretaria (Tarefa: 6)

Analisar decisão (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Analisar decisão – ConPra (Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Analisar decisão – Exec (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Analisar despacho (Tarefa: 9 | Em caixas: 9)

Analisar despacho – Exec (Tarefa: 5 | Em caixas: 5)

Analisar despacho – Liq (Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Analisar sentença – ED (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Análise das Perícias (Tarefa: 43 | Em caixas: 43)

Análise de Liquidação (Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Análise do Conhecimento (Tarefa: 1)

Arquivamento Definitivo – PA (Tarefa: 1630 | Em caixas: 1630) - pendência mais antiga:  
05/12/12, processo nº 10000863820125020232

Arquivamento Provisório (Tarefa: 42 | Em caixas: 42) - pendência mais antiga: 09/01/14  
processo nº 1000476-74.2013.5.02.023

Arquivo definitivo (Tarefa: 394 | Em caixas: 394) - pendência mais antiga: 16/06/14,  
processo nº 1000577-74.2014.5.02.0232

Arquivo provisório (Tarefa: 51 | Em caixas: 51) - pendência mais antiga: 17/06/14,  
processo nº 1000210-50.2014.5.02.0232

Ato Magistrado – Desarquivamento (Tarefa: 3)



**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

Cartas devolvidas (Tarefa: 316 | Em caixas: 316) - pendência mais antiga: 11/12/13, processo nº 1001628-57.2013.5.02.0232

Designar Audiência (Tarefa: 2)

Escolher forma de elaboração de sentença – ED (Tarefa: 16 | Em caixas: 16) - **Vide Anexo 1, item 5 desta ata.**

Minutar despacho (Tarefa: 2)

Minutar despacho – Exec (Tarefa: 2)

Operações da Audiência (Tarefa: 212 | Em caixas: 211) - **Vide Anexo 1, item 4 desta ata.**

Preparar comunicação (Tarefa: 2)

Produzir Expediente da Secretaria (Tarefa: 3)

Publicar DJE (Tarefa: 2)

Reccebimento de instância superior (Tarefa: 2)

Redistribuição (Tarefa: 1)

Remeter ao 2o Grau (Tarefa: 18 | Em caixas: 1) - pendência mais antiga: 24/02/14, processo nº 1001567-02.2013.5.02.0232

Triagem Inicial (Tarefa: 2)

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos em fase de conhecimento:**

1000959-04.2013.5.02.0232, 1001281-87.2014.5.02.0232, 1001369-28.2014.5.02.0232,  
1000970-96.2014.5.02.0232, 1000379-37.2014.5.02.0232, 1001078-28.2014.5.02.0232,  
1001113-85.2014.5.02.0232, 1001146-75.2014.5.02.0232, 1000700-72.2014.5.02.0232,  
1000561-23.2014.5.02.0232.

Alguns processos aguardam a solução de problemas técnicos do PJe (p.ex: falha de assinatura em termo de audiência).



Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

**IV-b) Processos em fase de execução:**

1000171-53.2014.5.02.0232, 1000069-31.2014.5.02.0232, 1000150-14.2013.5.02.0232,  
1000171-87.2013.5.02.0232, 1000387-14.2014.5.02.0232, 1001010-15.2013.5.02.0232,  
1001009-30.2013.5.02.0232, 1000606-27.2014.5.02.0232, 1000161-09.2014.5.02.0232,  
1000160-24.2014.5.02.0232

**b.1. Processo n.º 1000171-87.2013.5.02.0232**

**Constatações:** O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

**Último andamento:** 13/10/14, BACENJUD negativo.

**Determinação:** Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**IV-c) Recursos Ordinários:**

1001567-02.2013.5.02.0232, 1001370-47.2013.5.02.0232

**c.1. Processo n.º 1001567-02.2013.5.02.0232**

**Constatações:** Recurso Ordinário interposto em 27/01/14. Despacho proferido em 10/02/14. Juiz prolator: José Carlos Soares Castello Branco. Teor do despacho: “Vistos etc. Processe-se o Recurso Ordinário id 3226200 interposto pelo reclamado, intimando-se o reclamante para apresentar contrarrazões.”

**Último andamento:** 29/04/2014, certidão: “Certifico, para os devidos fins, que o presente processo se encontra sem andamento por problemas técnicos, bem como que a questão foi encaminhada ao setor competente e aguarda-se resposta.”

**Determinação:** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**c.2. Processo n.º 1001370-47.2013.5.02.0232**

**Constatações:** Recurso Ordinário interposto em 12/02/14. Despacho proferido em 12/02/14. Juiz prolator: José Carlos Soares Castello Branco. Teor do despacho: “Vistos etc. Processe-se o Recurso Ordinário id 3479081, interposto pela 3ª reclamada.”

**Último andamento:** 29/04/14, certidão: “Certifico, para os devidos fins, que o presente processo se encontra sem andamento por problemas técnicos, bem como que a questão foi encaminhada ao setor competente e aguarda-se resposta. Nada mais.”

**Determinação:** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.



**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

**IV-d) Processos em que houve autuação de Pedido de Providências na Corregedoria:**

Nos anos de 2013 e 2014, até a presente data, foram apresentados os seguintes Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional: 0

## **V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 5 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-b)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 e 1-A.

**V-c)** Foram solicitadas informações apenas ao MM. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, acerca do processo com atraso para prolatar sentença (ANEXO 1, item 4), bem como dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 5), pelo Ofício nº 474 - CR, de 14/10/14, porque essas eram as pendências existentes durante a realização da correição.

**V-d)** A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

79% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012.*

Inaplicável; Vara instalada em 07/11/2012.

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho: 28,05* - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.



**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

META 6/2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau.

Inaplicável; Vara instalada em 07/11/2012.

V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).

#### **VI - DETERMINAÇÕES:**

VI-a) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no item III desta ata, sejam regularizados.

VI-b) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-c) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail ([seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br)), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

#### **VII - RECOMENDAÇÕES:**

VII-a) Tendo sido informado o comparecimento da MM. Juíza, de dois a três dias por semana, no horário das audiências, recomenda-se o comparecimento regular, inclusive às sextas-feiras, em horário de expediente.

VII-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação




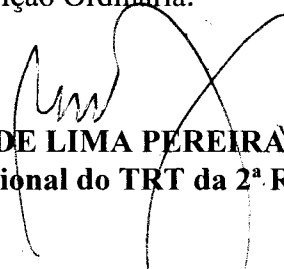
**Ata n.º 119 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-d)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2014, eu  Eliliane Pereira Agnoletto, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

  
**Eliliane Pereira Agnoletto**  
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

Data do preenchimento do Anexo 1: 06/10/2014

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: SUELI TOMÉ DA PONTE**

Desde: 05/06/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: Não

Reside na sede da Vara? Não

**Diretor de Secretaria: Elizabeth Françoise Kolb**

Desde: 07/02/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

**Diretor de Secretaria Substituto: Adriano Roberto Grossi Sponton**

Desde: 07/02/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

**Assistente de Juiz: Renata Sousa Campos Fortes**

Desde: 06/06/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Atribuições: Auxílio na elaboração de sentenças

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Cleber	Técnico Judiciário	07/11/2012	
Flavio Eduardo Arruda Tomin	Analista Judiciário	07/11/2012	
Ingrid Maria Issa Argolo	Analista Judiciário	13/02/2013	
Sandra Ayumi Iamamura	Técnico Judiciário	06/06/2013	
Sonia Yuliko Hanke	Técnico Judiciário	24/06/2013	
Cristiane Santana Andrade	Analista Judiciário - Execução de Mandados	07/11/2012	
Maria do Carmo Petrucci Rangel	Analista Judiciário - Execução de Mandados	07/11/2012	
Mariana Lima de Carvalho	Analista Judiciário - Execução de Mandados	07/11/2012	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

**Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 08 + 03 Oficiais de Justiça**  
**Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 00**

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	11/11/2014	36 dias
Iniciais	Não há	Não há
Instruções	10/12/2014	65 dias
Julgamentos	07/11/2014	32 dias
Unas (rito sumaríssimo)	15/10/2014	09 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)		14	14			às 09:20, das 10:10 às 11:20 e das 12:50 às 13:30	10 min
Iniciais							
Instruções		04	04			das 11:30 às 11:40 e das 13:40 às 13:50	10 min
Julgamentos					06	a partir das 16 horas	01 min
Unas (rito sumaríssimo)		06	06			das 09:30 às 10 e das 12:30 às 12:40	10 min

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Eventualmente, a pedido das partes ou quando se verifica necessidade e/ou possibilidade de acordo.**

**OBSERVAÇÃO**

**3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: De dois a três dias por semana, das 09 às 18 horas.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)

f v



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

	antiga		
<u>José Carlos Castello Branco</u>	13/03/2014	03	<u>1000003-51.2014.5.02.0232</u> <u>1001420-73.2013.5.02.0232</u> <u>1001310-74.2013.5.02.0232</u>
<u>Sebastião Abreu de Almeida</u>	27/06/2014	01	<u>1000189-74.2014.5.02.0232</u>

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>José Carlos Castello Branco</u>	14/08/2014	03	<u>1000555-50.2013.5.02.0232</u> <u>1000021-72.2014.5.02.0232</u> <u>1000125-64.2014.5.02.0232</u>
<u>Sebastião Abreu de Almeida</u>	20/03/2014	12	<u>1001659-77.2013.5.02.0232</u> <u>1001745-48.2013.5.02.0232</u> <u>1000062-39.2014.5.02.0232</u> <u>1000286-74.2014.5.02.0232</u> <u>1000106-58.2014.5.02.0232</u> <u>1000011-28.2014.5.02.0232</u> <u>1000037-26.2014.5.02.0232</u> <u>1000921-89.2013.5.02.0232</u> <u>1000179-30.2014.5.02.0232</u> <u>1000272-90.2014.5.02.0232</u> <u>1001680-53.2013.5.02.0232</u> <u>1001633-79.2013.5.02.0232</u>
<u>Alexandre Knorst</u>	09/09/2014	02	<u>1000638-32.2014.5.02.0232</u> <u>1000753-53.2014.5.02.0232</u>

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Ligia Celia Leme Forte Gonçalves</u>	Médica	R\$ 2.000,00	6 meses
<u>Geraldo de Figueiredo Travassos da Rosa Filho</u>	Médica	R\$ 2.000,00	4 meses
<u>Patricia Aparecida de Matos</u>	Médica	R\$ 2.000,00	4 meses
<u>Licia Mahtuk Freitas</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00	6 meses
<u>Kozo Abe</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00	6 meses
<u>Humberto Commito</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00	6 meses
<u>Eduardo Joaquim Paula Filho</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00	4 meses
<u>Henrique José Apeldorn</u>	Engenharia	R\$ 2.000,00	3 meses

f. 11



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012

José Eduardo de Alcântara	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses
Adriana Brito	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses
Sergio Cremaschi Sampaio	Contábil	R\$ 2.000,00	2 meses

**7) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Na fase de conhecimento as audiências são marcadas em tempo menor. Na fase de execução são identificados no momento dos serviços, que são realizados com prioridade.
02	O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC?</b> (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim.

**8) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não há necessidade - PJe
02	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em dia
03	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:

*[Assinatura]*



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

R.	<p>1) A última versão do PJe apresentou problemas pontuais, porém recorrentes. Há diversos processos sem andamento por falha no sistema. Muitas dessa falhas estão há meses sem solução.</p> <p>2) É de muita importância que haja normatização, pelo TRT, quanto aos procedimentos do PJe, em especial quanto:</p> <p>2.1. Ao peticionamento em sigilo (a fim de não banalizar o procedimento, atualmente utilizado de forma aleatória, em qualquer fase do processo, sem qualquer circunstância ou hipótese legal que o justifique);</p> <p>2.2. Quanto à habilitação dos patronos. É necessária a responsabilização das partes pela correta habilitação. Ao invés de realizar o procedimento específico para habilitação, por meio do qual o patrono procede ao seu próprio cadastramento no processos, geralmente os advogados requerem que sua habilitação seja feita pela Vara, por simples petição. Ocorre que este não é procedimento correto, o previsto no PJe.</p>
04	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Há bastante demora na resposta dos ofícios.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:

f /



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

- R. 1) Há processos no agrupador “Processos com petições não apreciadas” que não foram despachados por impossibilidade, até o presente momento (em razão de estarem conclusos com Embargos de Declaração ou por estarem presos na tarefa, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução). São os seguintes, até esta data:
- 1001633-79.2013.5.02.0232
  - 1000555-50.2013.5.02.0232
  - 1000233-30.2013.5.02.0232
  - 1001049-75.2014.5.02.0232
  - 1000856-60.2014.5.02.0232
  - 1000669-86.2013.5.02.0232
- 2) Há um processo no agrupador “Petições Avulsas”, não despachado por impossibilidade, em razão de estar concluso com Embargos de Declaração: 1000638-32.2014.5.02.0232
- 3) O agrupador “Processos sob análise de prevenção” não funciona, sequer conseguimos excluir os processos do mencionado agrupador.
- 4) São mantidos os processos nos agrupadores “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado” e “Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado”, até a data da realização da audiência (nos casos em que o sigilo se refere à contestação e documentos e em que a habilitação não está regular).
- 5) Há 15 processos na tarefa “Remeter ao 2ª grau” não encaminhados até a presente data em razão de estarem presos na tarefa, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução.
- 6) Há um processo não encaminhado na tarefa “Redistribuição”, até o presente momento, em razão de estar preso na tarefa, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução.
- 7) Há dois processos na tarefa “Minutar despacho” sem andamento, em razão de estarem presos na tarefa, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução: 1000860-97.2014.5.02.0232 e 1000856-60.2014.5.02.0232
- 8) Há um processo na tarefa “Minutar processo – Exec”, sem andamento, em razão de estar preso na tarefa, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução: 1000420-04.2014.5.02.0232
- 9) Todos os processos nas tarefas Aguardando ciência – Exec, Aguardando ciência – Liq e Aguardando ciência – Liq (11 até a presente data), estão sem andamento em razão de estarem presos nas tarefas, por falha do PJe, problema devidamente reportado ao setor competente e ainda sem solução.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

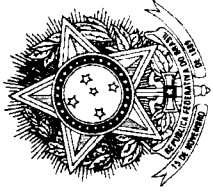
**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Carapicuíba, em 14/10/2014**  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe-JT – instalada em 07/11/2012**

*Elizabeth Françoise Kolb*

**Elizabeth Françoise Kolb**  
**Diretora de Secretaria**

*Sueli Tomé da Ponte*

**Sueli Tomé da Ponte**  
**Juíza do Trabalho Titular**



ANEXO 1-A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 192/2014

São Paulo 08 de outubro de 2014

VT	Entrados 2013			Entrados 2014 até Agosto			Saldo - Agosto 2014			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Carapicuíba	1.067	483	422	385	949	471	239	237	708	319
2ª Carapicuíba	1.304	174	92	440	932	192	70	238	528	18
1ª Itapevi	1.965	474	172	461	1.321	288	55	190	2.214	230

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe



